# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº 1574 -2023**

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa**
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), o estudo técnico para a **implantar redutor de velocidade, (quebra molas), na Av. Venâncio Pereira dos Santos, próximo ao número 303, no bairro Conjunto Cristina .**

**Justificativa:** O motivo da indicação se faz necessária, uma vez que o movimento tanto de pedestres e veículos é intenso na via, solicitamos a instalação de um quebra-mola, pois a descida é bem forte onde, os veículos ganham muita velocidade e o perigo de acidentes só aumentam.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
Aprovado Reprovado
28 NOV 2023
Votos
PRESIDENTE

vereador
**Paulo PRETÃO**
**Paulo PRETÃO oficial**
**Paulo PRETÃO oficial**
**(31)9-83340224**

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Fone: (31) 3641-4000 www.cmsantaluzia.mg.gov.br

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350038003300380033003A005000 Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.